

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025.

Aprova com ressalvas as contas do Poder Executivo, relativo ao exercício financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 15 da Lei Orgânica, decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2023 com ressalvas devido a variação negativa de 19,15% em relação ao exercício anterior no tocante à Previdência Social, conforme registrado no referido acórdão, acolhendo as conclusões do parecer do Tribunal de Contas do Paraná, processo 191337/24.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, 18 dias do mês de novembro de 2025.


JOÃO MAURO SIMARDE
Presidente da Câmara

DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Processo Administrativo n.º126/2025, Inexigibilidade n.º 033/2025.
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 17 de novembro de 2025.

WILLIAN CEZAR VIEGA
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato N.º 175/2025

CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.

CONTRATADA: **JOÃO DE DEUS GIRALDI**, inscrito(a) no CPF de n.º330.176.469-04, e do RG de n.º 1.751.735-0, portador do PIS/PASEP n.º190.11804.75-1, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, na Rua Portugal, 1306, CEP: 87.920-000;

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PEDREIRO E PINTOR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO DESTA MUNICIPALIDADE.**

VALOR ESTIMADO: valor estimado em R\$ 25.160,00 (vinte e cinco mil cento e sessenta reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Processo Administrativo n.º126/2025, Inexigibilidade n.º 033/2025.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 17 de novembro de 2025.

WILLIAN CEZAR VIEGA
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato N.º 176/2025

CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.

CONTRATADA: **JOÃO EVANGELISTA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF de n.º330.176.469-04, e do RG de n.º 1.751.735-0, portador do PIS/PASEP n.º190.11804.75-1, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, na Rua Portugal, 1306, CEP: 87.920-000;

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PEDREIRO E PINTOR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO DESTA MUNICIPALIDADE.**

VALOR ESTIMADO: valor estimado em R\$ 25.160,00 (vinte e cinco mil cento e sessenta reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Processo Administrativo n.º126/2025, Inexigibilidade n.º 033/2025.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 17 de novembro de 2025.

WILLIAN CEZAR VIEGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitor Hugo Bezerra da Silva
Código Identificador: B19581A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO N.º 003/2025

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Santa Cruz de Monte Castelo- PR

Lei Federal n.º 8.842/94

Lei Municipal 100/2010

RESOLUÇÃO N.º 003/2025

SÚMULA: Aprova o Termo De Adesão e o Plano Municipal De Ação Incentivo

“Programa Cuida Mais Paraná - Envelhecimento Ativo”, conforme a deliberação. 049/2025 do CEDIPI-PR com repasse financeiro na modalidade fundo a fundo com recursos oriundos do Fundo Estadual Dos Direitos Do Idoso – FIPAR/PR,

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal n.º 100/2010, de 25 de junho de 2010 no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação do CMDI realizada em reunião ordinária 14 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Aprovar o Termo De Adesão e o Plano Municipal De Ação Incentivo “Programa Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo”, conforme a deliberação. 049/2025 do CEDIPI-PR com repasse financeiro na modalidade fundo a fundo com recursos oriundos do Fundo Estadual Dos Direitos Do Idoso – FIPAR/PR.

Sala de Sessões, 15/11/2025

ANDREIA APARECIDA PERES LINARDI
Presidente do CMDI

Publicado por:
Vitor Hugo Bezerra da Silva
Código Identificador: 8E3BF1BA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2025

Aprova com ressalvas as contas do Poder Executivo, relativo ao exercício financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 15 da Lei Orgânica, decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1.º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2023 com ressalvas devido a variação negativa de 19,15% em relação ao exercício anterior no tocante à Previdência Social, conforme registrado no referido acórdão, acolhendo as conclusões do parecer do Tribunal de Contas do Paraná, processo 191337/24.

Art. 2.º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, 18 dias do mês de novembro de 2025.

JOÃO MAURO SIMARDE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcos da Silva Santos
Código Identificador: A504E2E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2024 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: D. MOREIRA JUNIOR GRÁFICA - ME.

RESUMO DO OBJETO: prestação de serviços com desenvolvimento de materiais gráfico e de comunicação visual.

OBJETIVO DO ADITIVO: promover a prorrogação do contrato até 22 de fevereiro de 2026, bem como o acréscimo de 25% sobre a quantidade dos itens 8; 14; 17; 23; 24; 25; 27; 29; 37; 39; 40; 42; 43; 45; 47; 48; 49; 50; 52; 54; 59; 60; 61; 63; 64; 69; 70; 71; 79; 81; 82 e 84 do referido contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 38.638,45 (trinta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2025.

Publicado por:
Janaina Aparecida Ferreira da Silva
Código Identificador: D4A92B76